



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE - PRAPE  
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO ESTUDANTIL – COAPE

RETIFICAÇÃO nº 02

EDITAL Nº 04/2024 - PRAPE/COAPE/UFPB

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ACESSO À RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO  
COM SUBSÍDIO PARCIAL NO SEMESTRE 2023.2

(Campus I - João Pessoa)

*Considerando a necessidade de adequação da fórmula da pontuação final para priorizar o acesso ao Restaurante Universitário aos discentes que possuem maior carga horária em atividades acadêmicas;*

*Considerando a antecipação da publicação do resultado final para atender mais brevemente os discentes com o subsídio ao Restaurante Universitário;*

A Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante – PRAPE, usando de suas atribuições legais e regimentais, comunica retificação do EDITAL PRAPE nº 04/2024 - SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ACESSO À RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO COM SUBSÍDIO PARCIAL NO SEMESTRE 2023.2 (Campus I - João Pessoa).

1. No **item 2.1**, LEIA-SE:

2.1 O processo seletivo regido por este Edital obedecerá ao seguinte cronograma:

|   |                         |
|---|-------------------------|
| Publicação do Edital 04/2024                      | 12/03/2024              |
| Período de inscrição                              | 13/03/2024 a 22/03/2024 |
| Divulgação da relação dos(as) discentes inscritos | 25/03/2024              |
| <b>AVALIAÇÃO</b>                                  |                         |
| Avaliação da documentação enviada                 | 25/03/2024 a 26/03/2024 |
| Divulgação do resultado das avaliações            | 27/03/2024              |
| Período para interposição de recurso              | 27/03/2024 a 31/03/2024 |
| Avaliação dos recursos da avaliação               | 01/04/2024              |
| Divulgação dos resultados dos recursos            | 02/04/2024              |
| <b>RESULTADO</b>                                  |                         |
| Resultado final                                   | 02/04/2024              |
| <b>TERMO DE COMPROMISSO</b>                       |                         |
| Assinatura do termo de compromisso (no SIGAA)     | 02/04/2024 a 10/04/2024 |

2. No **item 11.2**, LEIA-SE:

11.2 No ato de **CONCESSÃO** do auxílio, os discentes com inscrição **EM FASE DE DEFERIMENTO** serão **CLASSIFICADOS** em ordem decrescente, pela pontuação obtida, a ser calculada com base na seguinte fórmula:

**Pontuação final = (DMS\*CHMS\*CRA)/1000**

João Pessoa, 27/03/2024